

PORTARIA Nº 028/2020

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 028 / 2020 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 05 / 08 / 2020.

Sabará, 05 / 08 / 2020



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1.450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **CRISTINA FERREIRA HOFFMAN DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 390.463.466-68, matrícula 501-3, no cargo efetivo de Especialista de Educação Básica, padrão P-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 05 de Agosto de 2020



Verlainne Carneiro do Espírito Santo
Presidente